**P R O C U R A Ç Ã O “A D J U D I C I A E T E X T R A”**

OUTORGANTE**: #NOME\_CLIENTE**, #NACIONALIDADE, #ESTADO\_CIVIL, #INSCRITA(O) no CPF sob o n. #CPF e RG n. #RG\_CLIENTE #SEC\_RG/#EST\_RG, trabalhando atualmente como #PROFISSAO residenciado(a) e domiciliado(a) no endereço: #ENDERECO #CEP em #CIDADE\_CLIENTE– #SIGLA\_ESTADO\_CLIENTE.

OUTORGADO: **LEANDRO FREIRE DE SOUZA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.220.936/0001-23, inscrita na OAB/TO sob o n. 226, situada na Quadra 304 Norte, Avenida LO 8, Lote 1-A, andar 1, SN, Palmas – TO, CEP 77.006-348, neste ato representado por LEANDRO FREIRE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade profissional OAB/TO 6.311, OAB/PA 21.770-A, OAB/DF 66.016, OAB/GO 62.283-A,com o mesmo endereço profissional acima e #ADVOGADO\_OAB

PODERES: A presente procuração outorga o Advogado acima descrito, os poderes para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, bem como receber alvarás, receber mandados de pagamento ou alvarás em qualquer banco determinado por lei como depositário judicial proceder ao levantamento de alvará, firmar compromisso, pedir justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica (em conformidade com o art. 105 do Código de Processo Civil), efetuar pedidos administrativos em face de quaisquer instituições públicas ou privadas, pedir exibição de documentos junto a bancos privado ou público, fazer queixa crime, imputar crime caso seja necessário.

### PODERES ESPECÍFICOS: #PODERES

**Os poderes acima outorgados poderão ser substabelecidos sem necessidade de prévia notificação ao outorgante.**

Palmas – TO, #DATA\_AGORA.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**#NOME\_CLIENTE**